



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3837 – Portaria nº 125 - 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 125/2019

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 14 /2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contido no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990;

Considerando necessidade de se apurar possíveis atos de irregularidades relacionadas ao serviço público, praticado pelo Servidor Marcone Ferreira Menezes, relatada no ofício nº 328/2019 e Boletim de Ocorrência da PMMG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades praticadas pelo servidor público municipal Marcone Ferreira Menezes, por referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso com ofensas verbais, perseguição à outro funcionário subordinado, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I – membros titulares:

- a) Jaqueline Conceição Silva, na condição de presidente da comissão;
- b) Juber Guido Maciel Filho;
- c) Luciana Neves Pinto;

II – membros suplentes:

- a) Julimar Antônio Vianna;
- b) Magaly de Araújo Gomes;
- c) Marta Ferreira Lúcio.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 06 de dezembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal